

## ATA Nº 59/2024

**Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN – Realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12h00 (doze horas), foi realizada de forma híbrida, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo.

A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação da pauta solicitada pelo Diretor do DAF/SEJUC/SE, a qual versa sobre a solicitação de autorização para aquisição de: bomba centrífuga de água reserva para o COPEMCAN, conforme o mapa comparativo de preços anexa à CI 9096/2024-SEJUC de 14/10/2024 e; a solicitação de autorização para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme a CI 10066/2024-SEJUC de 13/11/2024 e CI 10016/2024-SEJUC de 11/11/2024, com recursos da **Fonte Estadual do FUPEN/SE**.

Após a devida explanação, sendo demonstrada a extrema necessidade, este Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO UNÂNIME** das solicitações de aquisição apresentadas,



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 3

sendo enviada a CI nº 10361/2024- SEJUC/SE (referenciada) para o DAF/SEJUC/SE, para dar início das tratativas administrativas.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 3 de dezembro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR**  
Membro da Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8UFF-ZRZP-OY3S-1F4R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - 25/11/2024 11:23:30 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 25/11/2024 12:35:43 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 25/11/2024 11:19:47 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR - 03/12/2024 10:27:20 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 03/12/2024 10:36:52 (Docflow)